



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA  
SALA DO EMPREENDEDOR DE SAPIRANGA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº042/2026**  
**COMERCIALIZAR NO EVENTO 24 HORAS EM MOVIMENTO**

O Município de Sapiiranga, torna público o edital de chamamento público para interessados em comercializar no evento 24 Horas em Movimento, a ser realizado nos dias 30 de Abril a 03 de Maio de 2026, no Parque Municipal do Imigrante mediante as condições previstas no presente Edital.

**1 DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:**

- **Cartão CNPJ;**
- **Alvará de funcionamento ou inscrição municipal;**
- **Certidão de Débito Negativa (CND):** Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista (dentro do prazo de validade), referente ao Cartão de CNPJ do credenciamento;
- **Curso de boas práticas (para expositores no ramo de alimentação).** Deverá estar válido, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data da inscrição/credenciamento e com no mínimo 10 (dez) horas de curso. É condição obrigatória que, em tempo integral de funcionamento do espaço, esteja presente ao menos um integrante da equipe que possua certificado do curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos;
- **Certificado do Registro no MAPA (para expositores no ramo de cervejaria);**
- **Comprovante de Responsabilidade Técnica** (engenheiro de alimentos ou tecnólogo em bebidas) **para expositores no ramo de cervejaria;**

\* O evento ocorrerá no Parque Municipal do Imigrante- Av. Mauá,nº 5864, Oeste-Sapiiranga.

\* O credenciamento ocorrerá no dia 24 de Abril, a partir das 00:00 (meia noite), **SOMENTE** de forma on-line no site <https://atendimento.sapiiranga.rs.gov.br/home> (e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA  
SALA DO EMPREENDEDOR DE SAPIRANGA

**se encerra às 23:59 do mesmo dia). Caso não preencher todos os espaços, a inscrição fica aberta até completar todos os espaços.**

\* A ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO DIGITAL É O QUE IRÁ DAR A ORDEM DOS ESPAÇOS.

\* O login de acesso no sistema deverá ser feito/criado pelo menos 3 dias antes do credenciamento.

\* Somente será validado o processo digital com todos os documentos solicitados.

Faltando quaisquer documentos e/ou documentos fora da validade, o processo será INDEFERIDO, e a empresa deverá abrir um novo processo.

## **2 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO:**

2.1 - Serão disponibilizados 05 (cinco) espaços, sendo:

\* 3 (três) espaços Food Truck/Trailer e/ou estrutura própria para alimentação;

\* 2 (dois) espaços para cervejaria artesanal ( estrutura própria);

2.2- Espaço para Food Trucks/Trailers:

\* Área de 6m<sup>2</sup> de frente por 3m<sup>2</sup> de profundidade.

2.3- Espaço para Cervejarias Artesanais:

\* Área de 3m<sup>2</sup> por 3m<sup>2</sup>.

2.4- Lembrando que cada espaço fica responsável de trazer cadeiras e mesas, sendo no mínimo 6 mesas e 24 cadeiras (plásticas e/ou de madeira);

## **3 DA AUTORIZAÇÃO:**

Será emitido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Tecnologia uma autorização para exploração da atividade conforme termos do presente.

3.1 - Serão disponibilizados 03 (três) espaços de alimentação:

\* 1 (um) espaço para bolinho de batata;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA  
SALA DO EMPREENDEDOR DE SAPIIRANGA

\* 2 (dois) espaços de lanches diversos ( cachorro quente, pizza, salgados assados, salada de fruta, bolos, crepes, pastel, sorvete, açaí....) e bebidas não alcoólicas (água, refrigerante, sucos);

**OBS: Espaços de alimentação estão proibidos de vender bebidas alcoólicas, venda de cigarros e produtos em garrafa de vidro;**

**Não será permitida a venda de refrigerantes e energéticos de 2 litros.**

3.2 Será 2 (dois) espaços destinados a cervejaria artesanal para venda de: chopp e cerveja artesanal e bebidas não alcoólicas (água, refrigerante, sucos);

3.3- Para empresas que são Food Trucks não poderão retirar seus veículos do Parque Municipal do Imigrante até o término do evento;

#### **4 DATA E HORÁRIOS**

4.1 A empresa deverá estar no local do evento conforme horários abaixo:

<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>
30/04/2026	Quinta-feira	18h às 22h
01/05/2026	Sexta-feira	08h às 22h
02/05/2026	Sábado	08h às 22h
03/05/2026	Domingo	08h às 22h

#### **5 DA ORGANIZAÇÃO**

5.1- A Prefeitura Municipal de Sapiiranga se reserva o direito de não preencher todos os espaços em caso de habilitação de menos de 05 (cinco) interessados.

5.2- Caso julgue necessário a comissão de eventos poderá a qualquer momento dispor sobre novo número de espaços e quaisquer alterações.

5.3- Inscrição exclusiva para empresas do município na participação do evento.

5.4- Será considerado apenas uma inscrição por CNPJ, caso exista mais de um protocolo com mesmo CNPJ será validado apenas o primeiro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA  
SALA DO EMPREENDEDOR DE SAPIRANGA

## **6 RESPONSABILIDADES**

- 6.1- É de responsabilidade da empresa ter lixeiras e a manutenção diária do local, como recolhimento do lixo e limpeza da área, bem como das mesas que forem utilizadas.
- 6.2- Cada espaço deverá praticar os preços de mercado, bem como o que não for produto personalíssimo deve seguir valor igualitário a todos os expositores;
- 6.3- Cada espaço deverá respeitar os limites de metragem com os demais, sem ultrapassar o seu espaço, deixando espaçamento adequado para vistoria dos bombeiros;
- 6.4- É dever do expositor cumprir e respeitar em sua íntegra todas as cláusulas do regulamento bem como outras que, sejam estabelecidas pela organização;
- 6.5- Durante o período de montagem e desmontagem do espaço, a segurança pelos materiais e produtos é de inteira responsabilidade do expositor;
- 6.6- O expositor não poderá fechar o seu espaço antes do encerramento do evento, caso haja necessidade de fechar mais cedo, deverá indispensavelmente solicitar autorização da organização do evento;
- 6.7- Expressamente proibido mexer na parte elétrica (tomadas, disjuntores, lâmpadas) dos espaços, sempre solicitar a organização e a mesma irá falar com os responsáveis pelo elétrica do evento para ajustes necessários;
- 6.8- Proibido ligar eletrodomésticos de alta tensão em extensões que não estejam de acordo com as normas técnicas da ABNT. Extensões podem estar danificadas ocasionando a queima de aparelhos, podendo dar sobrecarga e cair a luz dos outros espaços. Sempre pedir autorização da organização para saber onde ligar aparelhos que necessitam de cargas elétrica mais elevada.
- 6.9- Cada espaço fica responsável por ter sua caixa de gordura , instalações elétricas de forma a atender as normas impostas pela ABNT.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA  
SALA DO EMPREENDEDOR DE SAPIRANGA

**7 DOS VALORES:**

7.1- Os valores a serem pagos referentes a cada espaço cedido são:

- Alimentação: R\$ 400,00
- Cerveja: R\$ 500,00

7.2- Os boletos terão vencimento na data de 29 de Abril, o mesmo poderá ser retirado no processo digital aberto ou solicitado pelo whatsapp ( 51 997107291);

Sapiranga, 14 de Abril de 2026.

**VINÍCIUS SANTOS**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Tecnologia